



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP)
II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)
ISSN:2317-8302

Balanco social: um estudo sobre o patrimônio social das fundações privadas nacionais

ROBERTO RUIVO BRAS

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
roberto.puc@gmail.com

MAIKOL NASCIMENTO PINTO

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
maiknp@hotmail.com

VICTOR DEGENHARDT

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
vpvwd@yahoo.com.br

LUCIANA CARNEIRO DE SOUZA

USP - Universidade de São Paulo
souzalucianac@gmail.com



BALANÇO SOCIAL: UM ESTUDO SOBRE O PATRIMÔNIO SOCIAL DAS FUNDAÇÕES PRIVADAS NACIONAIS

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a composição do patrimônio social, constante no balanço social das entidades do Terceiro Setor, sob o prisma administrativo. Compreende-se como Terceiro Setor as instituições privadas que atuam na área de interesse público, que não visam lucro e assistem às necessidades coletivas. As fundações privadas nacionais estão enquadradas neste setor e contextualiza o estudo realizado. Propõe-se mostrar a importância da evidenciação da demonstração das doações e subvenções recebidas de terceiros, as quais corroboram para a continuação do desenvolvimento do papel social das fundações, além de mostrar como é formado seu patrimônio e seus fundos. Ao final desse trabalho conclui-se que é fundamental que as entidades do terceiro setor demonstrem sua transparência na administração e aplicação de recursos financeiros em projetos sociais brasileiros, por intermédio do balanço social, ferramenta gerencial capaz de orientar os gestores rumo ao mantimento da transparência durante o processo de execução das atividades institucionais, ferramenta esta que pode podem auxiliar na prestação de contas dos recursos do patrimônio social entidades do terceiro setor.

Palavras-chave: responsabilidade social, balanço social, fundações

Abstract

This work aims to analyze the composition of corporate assets, social constant balance of Third Sector entities, under the administrative perspective. One understands how Third Sector private institutions working in the area of public interest, not-for-profit and attend collective needs. National private foundations are framed in this sector and contextualizes the study. Intends to show the importance of disclosure of the statement of donations and grants received from third parties, which corroborate the further development of the social role of foundations, and show how it formed its assets and its funds. At the end of this work it is concluded that it is essential that the third sector entities to demonstrate their transparency in the administration and application of financial resources in Brazilian social projects through the social balance management tool able to guide managers towards grocery transparency during the process of implementing institutional activities, a tool that can can assist in accountability of funds in equity third sector entities.

Keywords: social responsibility, social balance, foundations.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

1 Introdução

Historicamente, a maioria das empresas sempre atuou com responsabilidades atreladas à sua função econômica, cumprindo etapas que necessariamente levavam, e que continuam levando, ao processo de acumulação e reprodução do capital. Esta função, basicamente, contém obrigações relacionadas apenas ao desenvolvimento econômico em termos nacionais, estaduais ou municipais.

É notório que o objetivo maior continua sendo o lucro, pois a empresa precisa do excedente financeiro para continuar existindo. No entanto, durante o passar de vários ciclos econômicos, independentemente de sua área de atuação, começou a se deparar com outras variáveis que antes não faziam parte de seu cotidiano operacional e administrativo. Tais variáveis têm especificidades que são ou não ligadas ao papel econômico das empresas. No âmbito da produção, por exemplo, muitas continuam utilizando processos que direta ou indiretamente atingem negativamente o espaço ecológico, contaminando reservas hídricas, florestais, solos e, na maioria dos casos, a atmosfera, provocando danos terríveis, e mesmo irreversíveis à biodiversidade. Também, muitas organizações empresariais sempre adotaram práticas abusivas de utilização de mão-de-obra escrava, principalmente nos países situados na periferia capitalista, pagando salários que podem ser considerados como simbólicos, além de, o que é pior, empregar crianças no processo produtivo.

Este cenário de desequilíbrios sociais e ambientais mostra o quanto as operações produtivas interferem no desenvolvimento da sociedade e da própria empresa. Tudo o que acontece de bom ou ruim é fruto da intervenção de fatores que possuem um forte poder político e econômico.

Seguindo essa linha, enquanto agente econômico, a empresa interfere diretamente na vida de milhares de pessoas, seja pela oferta de postos de trabalho ou pela comercialização de produtos e serviços. Por outro lado, ela também afeta negativamente a sociedade, seja pela degradação do meio ambiente, pela prática de preços abusivos, pela sonegação de impostos, pela interferência nas decisões políticas, entre outros. Assim, suas ações promovem impactos que refletem nas transformações políticas, sociais, econômicas e ambientais em escala global, regional ou local.

"O estudo das relações na empresa com o ambiente veio exigir a concepção de um instrumento analítico capaz de permitir identificar situações nas quais é necessário ter em conta a série de efeitos que se sintetizam no termo 'responsabilidade social'. Esse instrumento é o Balanço Social." (Carvalho, 1990 p.61).

Embora existam autores que preservam apenas a função econômica da empresa, como Milton Friedman, que diz:

"O ponto de vista social mostra uma concepção fundamentalmente errada do caráter e da natureza de uma economia livre. Em tal economia, há uma e só uma responsabilidade social do capital - usar os seus recursos e dedicar-se a atividades destinadas a aumentar seus lucros até onde permaneça dentro das regras do jogo." (1977 p.116).

Existem também aqueles que acreditam que o conceito da responsabilidade social traz consigo questões que colocam em destaque outros valores alheios ao comportamento



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

tradicional de agentes econômicos. Nesse sentido, valores relacionados à ética, ao aspecto social, ao meio ambiente, além de outros, devem caminhar paralelamente na construção de um ambiente sustentável para a sociedade e para a própria organização empresarial.

"A noção de responsabilidade social remete para a atitude da empresa - face às exigências da sociedade, em consequência das suas atividades - a avaliação e compensação dos custos sociais que a mesma gera e a ampliação do campo dos seus objetos, definindo o papel social a desenvolver para, assim, obter legitimidade e responsabilidade face aos diversos grupos humanos que a integram e perante a comunidade no seu conjunto." (Carvalho, 1990 p.49).

Grande parte da discussão sobre a ética na administração tem sua origem na opinião de que as organizações têm responsabilidades sociais, isto é, obrigação de agir no melhor interesse da sociedade. No contexto da responsabilidade social, a ética trata essencialmente das relações entre as pessoas. Se cada um gostaria de tratar os outros como gostaria de ser tratado, o mesmo vale para as organizações.

O princípio da responsabilidade social baseia-se na premissa de que as organizações são instituições sociais porque foram socialmente legitimadas. Assim sendo, as empresas são depositárias dos recursos sociais e afetam a qualidade de vida da sociedade; tem, por isso mesmo, a obrigação de agir segundo os interesses da sociedade, devendo prestar contas de suas ações a ela.

A ideia de responsabilidade social, embora não seja nova, ganhou notoriedade quando a deterioração dos ecossistemas, provocada pela poluição, estimulou o debate sobre os benefícios e malefícios da sociedade industrial.

Muitas empresas preocupadas com o rumo que suas ações implicam na sociedade, optam por aplicar esforços voltados a ações sociais. No Brasil, é comum entender-se responsabilidade social empresarial como apoio ou investimento que a empresa faz na comunidade. É até muito frequente ouvirmos de uma organização: "somos uma empresa socialmente responsável porque apoiamos determinado projeto ou fazemos doações para tal comunidade". Porém o conceito de responsabilidade social das empresas, enquanto relacionamento das organizações com a comunidade e com a sociedade é muito mais amplo.

A responsabilidade social empresarial compreende uma grande variedade de formas e pode ser desenvolvida em diferentes campos, assumindo as mais diversas manifestações e expressões. Inclui iniciativas de caráter voluntário e de caráter legal que venham direta ou indiretamente suprimir necessidades de ordem social.

A Contabilidade, enquanto ciência que estuda a situação patrimonial e o desempenho econômico-financeiro das entidades possui os instrumentos necessários para a contribuição da identificação do nível de responsabilidade social dos agentes econômicos. Esses instrumentos se traduzem no Balanço Social.

"Genericamente, a Contabilidade Social visa criar um sistema capaz de inventariar, classificar, registrar, demonstrar, avaliar e explicar os dados sobre a atividade social e ambiental da entidade, de modo que, no final de cada exercício, ou a qualquer momento, se possa preparar informes, como o Balanço Social e a Demonstração do Valor Adicionado." (Kroetz, 2000 p.54).

Segundo Iudícibus (1994), a contabilidade na abordagem sociológica, é julgada por seus efeitos no campo sociológico. É uma abordagem do tipo "bem-estar social", no



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

sentido de que os procedimentos contábeis e os relatórios emanados da Contabilidade deveriam atender a finalidades sociais mais amplas, inclusive relatar adequadamente ao público informações sobre a amplitude e a utilização dos poderes das grandes companhias. Na Grã-Bretanha, a abordagem tem uma aplicação parcial quando se obrigam as sociedades anônimas a evidenciarem, claramente, eventuais contribuições para entidades de caridade e para organizações políticas.

As empresas em sua maioria optam por atuar de maneira social na comunidade mais próxima a ela, o que é extremamente louvável, porém desta forma as comunidades mais afastadas acabam não recebendo um investimento social importante para seu desenvolvimento. A ação das empresas muitas vezes trabalhando em parceria, ou complementando uma ação governamental poderia ser mais racionalizada para atender as comunidades necessitadas de uma forma mais homogênea.

Uma variante da abordagem sociológica é a chamada Contabilidade Social que consiste em ampliar a evidenciação contábil para incluir informações sobre níveis de emprego da entidade, tipos de treinamento, demonstração de valor adicionado, etc. Outra ramificação importante é a Contabilidade Ecológica.

Através de um controle mais focalizado no objetivo da Contabilidade Social, tem-se uma ferramenta capaz de medir e julgar os fatos sociais vinculados à empresa, tanto internamente (empresa/empregados), como externamente (empresa/comunidades). Assim, o Balanço Social atende a todos. Para os dirigentes, oferece os elementos essenciais para as decisões sobre programas e responsabilidades sociais que a empresa venha a desenvolver. Os empregados tem a garantia de que as expectativas cheguem até os patrões de uma maneira sistematizada e quantificada.

Os fornecedores e investidores passam a conhecer a maneira como a empresa responsabiliza-se em relação ao quadro humano, o que representa um indicador de como instituição é administrada. Todo esse processo chega até os consumidores, que verificam a qualidade dos produtos, havendo assim, uma aproximação entre a empresa e o mercado consumidor.

Quanto ao Estado, cabe a concessão de subsídios, importantes para a elaboração de normas legais que regulamentem, da maneira mais adequada, a atividade das empresas para o bem-estar individual e da comunidade sem distinção, chegando ao lucro sem ultrapassar os limites sociais. Por consequência, mais lucro, maior satisfação dos funcionários e consumidores. (Iudícibus, 1994 pg.23-24)

Especificamente sobre a força de trabalho da empresa, está se tomando comum as instituições que valorizam e investem nos seus funcionários, por diversos motivos. Partindo daquela máxima que diz que um funcionário satisfeito rende mais, as empresas promovem esforços para que seus funcionários se motivem mais e "vistam a camisa da empresa".

2 Referencial Teórico

Segundo Luca (1998), o balanço social surgiu para atender as necessidades de informação dos usuários da contabilidade no campo social. É um instrumento de medida que permite verificar a situação da empresa no campo social, registrar as realizações



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

efetuadas neste campo e principalmente avaliar as relações ocorridas entre o resultado da empresa e a sociedade. (Luca, 1998 pg.23)

Na sua concepção mais ampla, o Balanço Social envolve a demonstração da interação da empresa com os elementos que a cercam ou que contribuem para sua existência, incluindo o meio ambiente natural, comunidade e economia local e recursos humanos.

“O instrumento de medição - representado pelo Balanço Social - poderá oferecer aos dirigentes da empresa os elementos numéricos essenciais às suas tomadas de decisão, no que se refere aos programas e às responsabilidades sociais que cumpre à empresa enfrentar e desenvolver.” (Gonçalves, 1980 p.40).

Kroetz (2000) aponta como objetivos do Balanço Social:

- revelar, conjuntamente com as demais demonstrações contábeis, a solidez da estratégia de sobrevivência e crescimento da entidade;
- evidenciar, com indicadores, as contribuições à qualidade de vida da população;
- abranger o universo das interações sociais entre: clientes, fornecedores, associações, governo, acionistas, investidores, universidade e outros;
- apresentar os investimentos no desenvolvimento de pesquisas e tecnologias;
- formar um banco de dados confiável para a análise e tomada de decisão dos mais diversos usuários;
- ampliar o grau de confiança da sociedade na entidade;
- contribuir para a implementação e manutenção de processos de qualidade, sendo a própria demonstração do Balanço Social um parâmetro para tal;
- medir os impactos das informações apresentadas no Balanço Social perante a comunidade dos negócios; no amanhã da entidade; na marca e na imagem do negócio;
- verificar a participação do quadro funcional no processo de gestão (fase da gestão participativa);
- servir de instrumento para negociações laborais entre a direção da entidade e sindicatos ou representantes dos funcionários;
- melhorar o sistema de controle interno, permitindo qualificar o ambiente organizacional, numa perspectiva de confirmar a regularidade da gestão identificada com o gerenciamento social e ecologicamente correto;
- clarificar os objetivos e as políticas administrativas, julgando a administração não apenas em função do resultado econômico, mas também dos resultados sociais. (Kroetz, 2000 pg.79).

Segundo Tinoco (2008), a série de indicadores que se pode extrair do Balanço Social tanto de ordem quantitativa como qualitativa é numerosa, podendo-se obter indicadores de caráter econômico, tais como:

- valor adicionado por trabalhador;
- relação entre salários pagos ao trabalhador em relação ao valor adicionado;



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

- relação entre salários e as receitas brutas da empresa;
- contribuição do valor adicionado da empresa para o Produto Interno Bruto;
- produtividade social da empresa;
- carga tributária da empresa em relação a seu valor adicionado, etc.

Por outro lado, ele aponta ainda os indicadores de caráter social, como:

- evolução do emprego na empresa;
- promoção dos trabalhadores na escala salarial da empresa;
- relação entre a remuneração do pessoal em nível de gerência e os operários;
- participação e evolução do pessoal por sexo e instrução;
- classificação do pessoal por faixa etária;
- classificação do pessoal por antiguidade na empresa;
- nível de absenteísmo;
- benefícios sociais concedidos (médico, odontológico, moradia, educação);
- política de higiene e segurança no trabalho;
- política de proteção ao meio ambiente. (Tinoco, 2008 pg.41)

Observa-se que no empenho das empresas em promover ações sociais, de forma individual, em parcerias com outras entidades ou com a sociedade civil, muitas vezes o que conta mais é a satisfação pessoal dos diretores da empresa, do que exatamente quanto de retorno esta melhora da imagem da empresa no mercado gerará em prol da empresa.

Conforme Kroetz (2000), no plano externo o Balanço Social deve informar a influência da entidade na sociedade e no meio ambiente, como: investimentos realizados na educação, na cultura, no esporte, no meio ambiente, etc. Já no plano interno, as informações devem refletir aquelas iniciativas que mais contribuem para a qualidade de vida da organização e para a promoção humana de seus empregados, como: educação profissional e formal, saúde, segurança no trabalho, alimentação e esporte. Como as informações demandam de atitudes implantadas ou estratégias previstas pela entidade, tem-se uma visão temporal da relação social da empresa enxergando assim um conceito de passado, presente e futuro.

Ele aponta ainda alguns dos principais usuários do Balanço Social:

- trabalhadores;
- acionistas;
- diretores/administradores;
- fornecedores;
- clientes;
- sociedade;
- governos;
- estudiosos;
- concorrentes;
- sindicatos. (Kroetz, 2000 pg.84)



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

Krotz (2000), aponta alguns princípios que devem nortear a elaboração do Balanço Social, tais como:

- pertinência: a informação deve ser relevante, clara e concisa, devendo refletir a realidade;
- objetividade: a informação deve ser factual, não distorcida (fidelidade), expressando os fatos de uma forma independente, relativamente aos juízos pessoais de quem a prepara (neutralidade);
- continuidade: as práticas de coleta, registro e demonstração devem manter-se de um período para o outro. A falta de continuidade diminui a comparabilidade dos dados e pode ocultar certa manipulação da informação;
- uniformidade ou consistência: a informação deve permitir comparações, usando dados de anos anteriores, normas e valores médios de cada setor e/ou outros valores representativos publicados por organismos nacionais e internacionais, entre outros. A comparabilidade supõe certo grau de padronização, e, em casos de alteração dos procedimentos, deve ser explicada em notas específicas;
- certificação: a informação deve ser susceptível de ser confirmada e certificada por uma entidade independente da organização e dos destinatários da informação. (Krotz, 2000 pg.108).

3 Metodologia

Nas fundações privadas, como nas demais entidades sem fins lucrativos, a conta *Capital Social*, utilizada nas empresas do Segundo Setor em suas demonstrações contábeis, foi substituída pela conta *Patrimônio Social*, previsto na NBT C 10.4.4.2 (ANEXO B) a qual diz: “[...] a conta *capital* (item 3.2.2.12 I) será substituída pela conta *Patrimônio Social*...[...]”, representado pela equação patrimonial clássica:

Patrimônio Social = ATIVO - PASSIVO (exigibilidades)

O Fundo Social é formado por reservas de recursos públicos, e as fundações a utilizam para patrocinar projetos de inclusão social e de ação na comunidade necessitada. São considerados programas e projetos de ação social aqueles que geram emprego e renda, capacitação profissional, reduzam o índice de cidadãos desabrigados (programas habitacionais), incentivam campanhas de prevenção a doenças e reduzam a mortalidade infantil, entre outros programas de incentivo à melhoria nas condições de qualidade de vida da comunidade.

Para se constituir um fundo social é previsto arrecadações de contribuições incentivadas ao fundo. As mesmas podem ser realizadas por intermédio de porcentagens subtraídas de algumas arrecadações de impostos previstas na Constituição Federal, doações de recursos das empresas em troca de reduções ou até mesmo perdão total de dívidas, doações de empresas com saldos credores de ICMS, doações e em alguns casos, doação de uma determinada porcentagem do ICMS pago por empresas mensalmente ao governo.

Além dessas formas de captar recursos, é possível obter mais através de doações de empresas e pessoas físicas, por meio de documento de arrecadação – DARE – o qual é possível ser visualizado pelo site da Secretaria de Estado da Fazenda.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

Podem propor projeto ao fundo social somente os municípios e as secretarias regionais que atuam como executoras e fiscalizadoras dos programas sociais autorizados pelos Conselhos de Desenvolvimento Regionais. Somente podem receber os recursos do fundo as entidades públicas ou privadas, filantrópicas ou sem fins lucrativos, que realizem trabalho com intuito social.

O Fundo Patrimonial pode ser definido como o conjunto dos ativos permanentes, e como o valor total dos investimentos de uma instituição, destinados ao seu sustento financeiro, geração de receita, de modo que haja a perpetuação da fundação.

Os “investimentos” iniciais dos fundadores, quota-parte ou equivalentes, representam o Fundo Patrimonial, somados aos resultados líquidos (superávits ou déficits) que são a ele incorporados.

As fundações sempre se dedicam a captar recursos. Porém, os Fundos Patrimoniais de algumas fundações não conseguem rendimentos suficientes para garantir suas atividades.

No Brasil o movimento de busca das fundações por investimentos cujos rendimentos sejam maiores que a verba alocada em seus projetos está se iniciando.

“A criação de fundos patrimoniais no país é muito nova. Da mesma forma que o aumento no número de fundações também é recente”, afirma Paula Fabiani, responsável pela gestão do fundo patrimonial da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal (<http://www.idis.org.br>).

O Fundo Especial é um recurso destinado para certas finalidades (marketing, pagamento de seguro-desemprego). Esses recursos são originários do Estado em sua grande maioria, mas também podem conter participação privada. Sendo assim, devem ser administrados pelo poder público, mas não pertencem ao mesmo.

As dívidas do fundo somente podem ser pagas através de recursos do fundo e seu administrador não poderá quitar dívidas próprias com recursos do fundo.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, criado pela Lei nº. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, é um exemplo de fundo especial¹³. Não obstante, o papel relativo aos fundos especiais necessita de maior desenvolvimento doutrinário. O fundo especial deve conter:

- Receitas Específicas: constituídas de receitas específicas instituídas em lei;
- Conexão à realização de certos objetivos ou serviços: logo que instituído, o fundo especial deverá estar conectado à realização de atividades de interesse da administração, sendo compatíveis com as necessidades, também, da comunidade, cujo controle é feito minuciosamente através dos planos obrigatórios de aplicação que estejam de acordo com a lei orçamentária.

Para instituir um fundo especial é necessário definir qual será a finalidade de seus recursos. Esta definição deverá estar disposta na lei que criou o fundo. Também é obrigatório que o fundo especial esteja vinculado a um órgão de administração.

Segundo NBC T 10.16.1.8 “doações são transferências gratuitas, em caráter definitivo, de recursos financeiros ou do direito de propriedade de bens móveis e imóveis, com as finalidades de custeio, investimentos e imobilizações, sem contrapartida do beneficiário dos recursos”.



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

As subvenções são recursos recebidos do governo que possuem a finalidade de cobrir despesas de custeio das fundações beneficiadas, para que possam continuar cumprindo com seu objetivo social.

Este conceito encontra-se na NBC T 10.16.1.5, que define:

“subvenções são as transferências derivadas da lei orçamentária e concedidas por órgãos do setor público a entidades, públicas ou privadas, com o objetivo de cobrir despesas com a manutenção e o custeio destas, caracterizadas ou não pela contraprestação de bens e serviços da beneficiária dos recursos [...]”.

4 Análise dos resultados

A ausência de obrigatoriedade do Balanço Social pode ser compensada através de uma normatização que estabeleça regras e padrões para sua publicação, o que torna sua utilização como mais valorizada e respeitada.

Como um passo importante para a implantação do Balanço Social, foi publicada pelo Conselho Federal de Contabilidade, a Norma Brasileira de Contabilidade NBC T-15 relacionada às informações de natureza social e ambiental.

De acordo com a NBC T 15, que trata das “Informações de Natureza Social e Ambiental”, tem-se que:

“esta norma estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade (...)”.

Este é mais um importante passo para o estímulo a uma Contabilidade Social mais atuante o que junto a outras ações já desenvolvidas busca o aprimoramento dos controles.

A NBTC 10.4 sobre fundações é uma norma contábil que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registro contábil e de estruturação das demonstrações contábeis das Fundações. De acordo com Negrão e Gouvea (2007), estas são organizações destinadas a fins de interesse coletivo (art. 11 da Lei de Introdução ao Código Civil e art. 16 e outros do Código Civil) e podem ser “fundação pública de natureza jurídica de direito público” ou “pessoas jurídicas de direito privado”. São compostas por uma coletividade humana organizada, e, como tais, são entidades econômicas, com existência distinta de cada um dos indivíduos ou entidades que as compõem, com capacidade jurídica para exercer direitos e obrigações patrimoniais, econômicos e financeiros.

5 Conclusões

A Responsabilidade Social, está sendo um tema cada vez mais exigido pela sociedade de um modo geral, está mobilizando as empresas para que revejam seus conceitos com relação a como elas atuam na questão social. O Balanço Social vem sendo apontado como o melhor instrumento de verificação da Responsabilidade Social da



III Simpósio Internacional de Gestão de Projetos (III SINGEP) II Simpósio Internacional de Inovação e Sustentabilidade (II S2IS)

empresa, pois é elaborado com informações oriundas da própria companhia e, através de uma padronização, demonstra as atividades da empresa neste campo.

O Balanço Social tem basicamente a função a demonstrar o que é feito pela empresa no âmbito social, e tem um bom potencial como instrumento de análise neste sentido. A sua utilização adequada pode transformá-lo em um importante instrumento de gestão social por parte da empresa, os esforços e iniciativas no sentido de normatização e padronização busca uma maior eficiência e maior controle.

Neste trabalho de pesquisa bibliográfica, conclui-se que é fundamental que as entidades do terceiro setor demonstrem sua transparência na administração e aplicação de recursos financeiros em projetos sociais brasileiros, por intermédio do balanço social, ferramenta gerencial capaz de orientar os gestores rumo ao mantimento da transparência durante o processo de execução das atividades institucionais, e que pode auxiliar na prestação de contas dos recursos do patrimônio social de entidades do terceiro setor.

6 Referências

CARVALHO, J. Eduardo. O Balanço Social da Empresa: Uma Abordagem Sistêmica. Portugal: Minerva, 1990.

GONÇALVES, Emesto L. Balanço Social da Empresa na América Latina. São Paulo: Pioneira, 1980.

IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da Contabilidade 4a edição São Paulo. Atlas, 1994.

KROETZ, Cesar E. S. Balanço Social: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2000.

LUCA, Marcia M.M.de. Demonstração do Valor Adicionado: do Cálculo da Riqueza Criada

TINOCO, João Eduardo P. Balanço Social. São Paulo: Atlas, 2008.

Sites visitados

<http://www.cfc.org.br>. Acesso em 14 mai. 2014

<http://www.idis.org.br/acontece/noticias/criacao-de-fundos-patrimoniais-garante-sustentabilidade-de-organizacoes-do-terceiro-setor>. Acesso em 14 mai 2014